



**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 102/2024 - PRES - CAU/RJ, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Realocar a lotação de servidores dentro dos seus respectivos quadros constantes no Plano de Cargos e Salários de 2023 do CAU/RJ.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Realocar a lotação dos(as) seguintes servidores(as):

I. Anderson Soares Gaspar, assistente técnico, matrícula 131, originalmente lotado na Gerência Técnica (núcleo de atendimento), para a Gerência de Fiscalização, conforme quadro constante no subitem nº 2.1. do Anexo II do Plano de Cargos e Salários de 2023 do CAU/RJ;

II. Patrícia Oliveira Fagundes, analista técnica, matrícula 111, originalmente lotada na Gerência Técnica, para a Gerência de Fiscalização, conforme quadro constante no subitem nº 6.1. do Anexo II do Plano de Cargos e Salários de 2023 do CAU/RJ;

III. Debora Silva Guinther, assistente técnico, matrícula 115, originalmente lotada na Gerência Técnica (núcleo de atendimento), para a Gerência de Fiscalização, conforme quadro constante no subitem nº 2.1. do Anexo II do Plano de Cargos e Salários de 2023 do CAU/RJ;

IV. Erik Ribeiro Pessanha, assistente técnico, matrícula 217, originalmente lotado na Gerência Técnica (núcleo de atendimento), para a Gerência de Fiscalização, conforme quadro constante no subitem nº 2.1. do Anexo II do Plano de Cargos e Salários de 2023 do CAU/RJ;

§ 1º. A realocação constante do inciso I terá vigência retroativa à data de 13/06/2024.

§ 2º. A realocação constante do inciso II terá vigência retroativa à data de 23/09/2024.

§ 3º. A realocação constante do inciso III terá vigência a partir de 04/11/2024.

§ 4º. A realocação constante do inciso IV terá vigência a partir de 02/12/2024.

**Art. 2º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2024.

  
**Sydney Dias Menezes**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ